

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar para Londres e Manchester-Inglatera, no período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2012, a fim de participar da **ICA Expo 2012** e da **Assembleia Geral da ACI**, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 ½ (nove e meia) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, a se ausentar de suas funções no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2012, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS, Coordenadora Financeira. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O N º 527, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452032
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.685.017,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.685.017,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Dezessete Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412212974535 - NAF	0101	319011	500.000,00
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	210.561,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	4.471.506,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319113	102.950,00
842010927200009032 - IGEPREV	0101	319001	400.000,00
		TOTAL	5.685.017,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319011	500.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319011	4.785.017,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319001	400.000,00
		TOTAL	5.685.017,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2012.
HELENILSON PONTES
Governador do Estado, em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N.º. 510, 03 DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452043

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os Grupos de Despesas de Investimentos e Inversões Financeiras, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº. 7.544, de 21 de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica aprovada a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os Grupos de Despesas de Investimentos e Inversões Financeiras, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2012, na forma do Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento. Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 38, da LDO 2012. Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata no artigo anterior deste Decreto, devem ocorrer somente no mês de novembro e serão formalizadas mediante Portaria do titular SEPOF, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira. § 1º. Ficam excepcionadas do prazo estabelecido para alterações nas quotas orçamentárias incluídas no Anexo 2, as despesas relativas a Exercícios Anteriores, autorizadas pelas Secretarias Especiais específicas, em conjunto com a SEPOF/SEFA e SEAD, bem como, quaisquer despesas urgentes e inadiáveis. § 2º. A exceção estabelecida no § 1º deste artigo será formalizada por meio de Portaria do titular da SEPOF, no mês de sua aprovação. Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no art. 44, da LDO, que implicarem em adição de quota orçamentária será incluído no mês de sua aprovação por meio de Portaria do titular da SEPOF. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de setembro de 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado do Pará em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO 2 DO DECRETO N º 510, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		961.544,43	0,00	0,00	0,00	961.544,43
Equipamentos e Material Permanente	0106	961.544,43	0,00	0,00	0,00	961.544,43
CPC						
Investimentos		409.740,68	102.170,52	50.500,00	20.500,00	582.911,20
Obras e Instalações	0101	409.740,68	102.170,52	50.500,00	20.500,00	582.911,20
FISP						
Investimentos		1.187.503,70	1.000.000,00	1.000.000,00	538.929,30	3.726.433,00
Equipamentos e Material Permanente	0141	187.503,70	0,00	0,00	0,00	187.503,70
Obras e Instalações	0141	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	538.929,30	3.538.929,30
FUNSAU						
Investimentos		0,00	75.441,20	0,00	0,00	75.441,20
Equipamentos e Material Permanente	0150	0,00	75.441,20	0,00	0,00	75.441,20
PMPA						
Investimentos		337.025,00	0,00	0,00	0,00	337.025,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	153.695,00	0,00	0,00	0,00	153.695,00
	0106	183.330,00	0,00	0,00	0,00	183.330,00
SEGUP						

Investimentos		1.265.744,88	1.000.000,00	0,00	0,00	2.265.744,88
Equipamentos e Material Permanente						
0101		265.744,88	0,00	0,00	0,00	265.744,88
0106		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		1.980.891,00	200.000,00	0,00	0,00	2.180.891,00
Equipamentos e Material Permanente						
0260		1.811.211,00	200.000,00	0,00	0,00	2.011.211,00
0261		169.680,00	0,00	0,00	0,00	169.680,00
CDI						
Inversões Financeiras		0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
Aumento de Capital						
0101		0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
Investimentos		593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
Obras e Instalações						
0101		593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
CREDCIDADÃO						
Inversões Financeiras		0,00	7.367.227,44	0,00	0,00	7.367.227,44
Outras Despesas						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE						
0114		0,00	7.367.227,44	0,00	0,00	7.367.227,44
Investimentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE						
0101		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EMATER						
Amortização da Dívida		32.056,00	32.053,00	32.053,00	32.053,00	128.215,00
Amortização da Dívida						
0101		32.056,00	32.053,00	32.053,00	32.053,00	128.215,00
FEMA						
Investimentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
0316		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
IDEFLOR						
Investimentos		17.963,39	76.000,00	0,00	0,00	93.963,39
Equipamentos e Material Permanente						
0101		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0261		6.110,25	55.000,00	0,00	0,00	61.110,25
0661		10.853,14	21.000,00	0,00	0,00	31.853,14
ITERPA						
Investimentos		960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
0261		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reforma						
0261		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
NGPR						
Inversões Financeiras		1.000.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas						
0131		1.000.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00	2.000.000,00
SAGRI						
Investimentos		10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
Equipamentos e Material Permanente						
0101		10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
SECTI						
Investimentos		3.167.082,20	1.971.246,80	0,00	0,00	5.138.329,00
Equipamentos e Material Permanente						
0101		639.082,20	968.246,80	0,00	0,00	1.607.329,00